



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta “Ponto facultativo” o dia 14 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, Determina:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Salinas, no dia 14 de Novembro de 2022, em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 11 de Novembro de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

